



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que, ao abrigo do disposto nos artigos 8.º e 12.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado, e em cumprimento do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Viana do Castelo (RGPHMVC), publicado em Diário da República a 30 de janeiro de 2024, pretende proceder à atribuição, em regime de arrendamento apoiado e mediante procedimento de Concurso por Classificação, de 3 habitações sociais localizadas na freguesia de Perre e 10 habitações sociais localizadas na freguesia de Alvarães.

Para efeito do presente concurso, o pedido de atribuição de habitação social deverá ser formulado, obrigatoriamente, através da entrega de formulário próprio, disponibilizado no site e nas instalações da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Modelo n.º 586 o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo representante do agregado familiar, doravante designado candidato, e restantes elementos do agregado familiar, maiores de 18 anos, caso existam.

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias **5 de maio de 2025 e 6 de junho de 2025**, que devem ser, obrigatoriamente, entregues no Serviço de Atendimento ao Munícipe (SAM) desta Câmara Municipal, sita no Passeio das Mordomas da Romaria, concelho de Viana do Castelo.

Torna ainda público que se podem candidatar ao presente concurso, os cidadãos residentes em território nacional que possam comprovar e garantir, no momento da candidatura, a segurança, estabilidade e execução do contrato, na sua atual redação e que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições de acesso definidas nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Viana do Castelo.

O presente concurso por classificação, visa a atribuição de habitações localizadas em duas Urbanizações Municipais, **devendo o candidato indicar, no formulário de candidatura, a Referência e Urbanização a que se candidata, por ordem de preferência caso opte por candidatar-se às duas urbanizações** (conforme anexo 1 do presente Edital).

Mais torna público que os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados à Divisão de Coesão Social, mediante agendamento de atendimento através do número de telefone 258809316 ou, presencialmente, no Edifício Vila Rosa, sito na Av. Rocha Paris 103, Viana do Castelo, e que a lista final hierarquizada, depois de homologada pelo Presidente da Câmara Municipal, será divulgada no sítio eletrónico do Município.

Por último torna público que todas as informações referentes aos concursos de atribuição de habitação social, encontram-se no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Viana do Castelo, que está disponível para consulta no site do Município ou no Serviço de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Viana do Castelo, 5 de maio de 2025

[Assinatura
Qualificada]
Joaquim Luís
Nobre Pereira



Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Joaquim
Luís Nobre Pereira
Dados: 2025.05.02
17:39:18 +01'00'

Luís Nobre

(Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo)



Anexo 1 – Lista de habitações sociais a concurso por Classificação

REFERÊNCIA 1: Urbanização Municipal da Felgueira, freguesia de Perre:

Casa n.º 8 – Habitação Reabilitada, com área útil 75,50 m², de tipologia T2 e com barreiras arquitetónicas

Casa n.º 11 – Habitação Reabilitada, com área útil 75,50 m², de tipologia T2 e com barreiras arquitetónicas

Casa n.º 31 – Habitação Reabilitada, com área útil 90,50 m², de tipologia T2 e com barreiras arquitetónicas

REFERÊNCIA 2: Urbanização Municipal de Telheiras, freguesia de Alvarães:

Casas n.º 1, 3, 6, 7 e 10 – Habitações Novas 3 com área útil 77,10 m² e 2 com área útil 76,30 m², todas de tipologia T3 e sem barreiras arquitetónicas;

Casas n.º 2, 4, 5, 8 e 9 - Habitações Novas com área 63,85 m², de tipologia T2 e sem barreiras arquitetónicas